ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instituído pela lei municipal nº 114, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Quinta, 07 de Agosto de 2025 | VOL: 2 | Nº 221 | ISSN 2966-4004

Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	
PORTARIA	
DODEL DIA NO 04 DE 05 DE 4 COCEO DE 2025	

Quinta, 07 de Agosto de 2025 VOL: 2 | Nº 221 ISSN 2966-4004



SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 94 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHORJORGE HENRIOUE RIBEIRO GUERRA CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 043/2025, de 07/08/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 04(Quatro) diárias ao Vereador/servidor JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA, matrícula nº 9-1, CARGO CONTADOR, A viagem a Capital do Estado do Maranhão, tem como objetivo, Realizar treinamento sobre apuração de despesa de pessoal e atualizações no sistema de folha de pagamento e visita ao TCE - MA, para tirar dúvidas sobre avaliação da transparência do Poder Legislativo, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.048,00 (Dois Mil e quarenta e oito reais) Art. 2º Ao final do referido seminário, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 07 de Agosto de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Estreito.

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: s8ap2mtibbv20250807110843

Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br